



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 207

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 207

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 109/2018

Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2018

Portaria nº 109/2018.

Conforme art. 163 da Lei Municipal nº 1.402/90 e suas alterações, fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para investigar conduta de servidor municipal e designação dos servidores a seguir nominados para formarem a Comissão Processante:

- Lucivandro Scortegagna
- Catile Muller
- Eliza Hans

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE. IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

COMUNICADO PÚBLICO Nº 03/2018

SELEÇÃO DE FAMÍLIAS – PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA

O MUNICÍPIO DE MARAU – RS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 87.599.122/0001-24, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal nº. 54.591 de 15 de setembro de 2010 TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que as inscrições para a Seleção Pública de Famílias referente ao Programa Municipal de Habitação – Condomínio Residencial Vitória,

na modalidade Minha Casa Minha Vida – Imóvel na Planta, acontecerá entre os dias 27 de agosto de 2018 à 17 de setembro, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente edital. Este comunicado público, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, de 22 de agosto até 17 de setembro de 2018, das 07:00h e 30min às 11h e 30min e das 13:00h às 17:00h na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes. Este Comunicado na sua íntegra, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Marau, www.pmmarau.com.br. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Aos 22 de agosto de 2018. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço por Lote”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de agendas escolares para o calendário de 2019 e materiais gráficos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

17 de agosto de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 207

Página 3 de 4

Atas de registro de preço

CONTRATANTE /CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24

CONTRATADO: AUTO TRANSPORTE MARAUENSE LTDA

CNPJ: 91.302.091/0001-75 - Valor R\$ 51.382,16

CONTRATADO: S S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SA

CNPJ: 01.991.461/0008-02 Valor: R\$ 9.804,00

CONTRATADO: JL COMERCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES PECAS E ACE

CNPJ: 16.694.574/0001-47 Valor: R\$ 18.994,50

Pregão Presencial n.º 68/2018. Ata de Registro de Preços n.º 43/2018 - Aquisição de Óleos Lubrificantes, fluidos e filtros para veículos e máquinas da frota municipal

Valor Total: R\$ 80.180,66

Prazo: 21/08/2019

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 002266/18

PREGÃO PRESENCIAL N° 90/2018

A Prefeitura Municipal de Marau, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 90/2018, que objetiva a Contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos para impressão de documentos, com fornecimento de assistência técnica para manutenções preventivas e corretivas, insumos necessários e software de gerenciamento para medição e controle de impressões, alterando a redação dos itens 1.2 "II" para suprimir a expressão "paralela" e 5.2 "a" para alterar o número de casas decimais da proposta financeira. Desta forma, os referidos itens passarão a ter a seguinte redação:

1.2 Para o item 2 a Licitante Vencedora deverá disponibilizar 07 (sete) impressoras Multifuncionais com jato de tinta colorido, fotográfica, frente e verso automático, que atendam as seguintes características:

- I - Velocidade de no mínimo 35 ppm A4;
- II - Conexão em USB 2.0 e rede ethernet;
- III - Resolução de 1200 x 1200 dpi;
- IV - Compatibilidade: Compatibilidade: Windows XP, Vista, 7, 8 e Server 2008, 2012 e 2016;
- V - Alimentador automático de no mínimo 50 folhas;
- VI - Scanner colorido;
- VII - Duplex integrado;
- VIII - Redução e ampliação;
- IX - Bandeja para no mínimo 250 folhas.

5.2 A proposta financeira, no modelo do Anexo II, deverá conter:

a) Valor em moeda corrente nacional (real), com até três casas após a vírgula, onde estejam incluídas todas as despesas inerentes ao serviço ora licitado, como obrigações fiscais, instalação, transporte, deslocamento.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Assim sendo, fica alterada a data de credenciamento e a entrega dos envelopes de proposta e documentação para o dia 04 de setembro de 2018, às 09 horas.

Este Termo estará disponível no site da Prefeitura Municipal, no mural e no Setor de Licitações, a partir do dia 22 de agosto de 2018.

Marau, 21 de agosto de 2018.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal

Nelci Silvestri

Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 207

Página 4 de 4

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU **PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº. 01/2018** **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCEDORES**

A Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº. 172/2017, através de seu presidente, Sr. Rafael Falquembach, publica os vencedores das propostas para a realização dos seguintes eventos e ações: 1 - Fomentar a prática do futsal e representar o Município em competições em nível estadual e regional; 2 - Apresentações artísticas de músicas e fanfarra, com instrumentos variados de sopro e percussão, com aprendizagem de partituras; 3 - Apresentações artísticas de cantos com repertório eclético, abrangendo eventos culturais, sociais e educativos; 4 - Apresentações artísticas de cantos com repertório italiano, além de músicas culturais, populares brasileiras e gaúchas, com a utilização de instrumentos musicais, como gaita e violão para acompanhamento; 5 - Realização de encontro e exposição de fuscas e derivados com motorização a ar com o intuito de resgatar a história de um veículo que marcou a época em que foi fabricado; e 6 - Realização de atividades comemorativas aos festejos farroupilha.

1 - Fomentar a prática do futsal e representar o Município em competições em nível estadual e regional – Associação Marauense de Futsal – AMF – R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

2 - Apresentações artísticas de músicas e fanfarra, com instrumentos variados de sopro e percussão, com aprendizagem de partituras – Associação dos Amigos da Banda Santa Cecília – R\$ 30.374,00 (trinta mil e trezentos e setenta e quatro reais);

3 - Apresentações artísticas de cantos com repertório eclético, abrangendo eventos culturais, sociais e educativos – Associação Coral Santa Cecília - R\$ 30.374,00 (trinta mil e trezentos e setenta e quatro reais);

4 - Apresentações artísticas de cantos com repertório italiano, além de músicas culturais, populares brasileiras e gaúchas, com a utilização de instrumentos musicais, como gaita e violão para acompanhamento – Associação

Marauense de Cultura Italiana - R\$ 31.604,00 (trinta e um mil e seiscentos e quatro reais);

5 - Realização de encontro e exposição de fuscas e derivados com motorização a ar com o intuito de resgatar a história de um veículo que marcou a época em que foi fabricado – Marau Fusca Clube – MFC – R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

6 - Realização de atividades comemorativas aos festejos farroupilha – Piquete de Laçadores os Parceiros – R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Fica aberto o prazo para apresentação de recursos no período de 22 a 29 de agosto de 2018.

Marau, 21 de agosto de 2018.

Rafael Falquembach

Presidente da Comissão de Seleção